



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 25-2017 - Crédito suplementar

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801– Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 25/2017
Data: 14/02/2017

nº 176

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0003.2003	Órtese e prótese	
3.3.90.32.00.00(310)(495)	Material de saúde para distribuição gratuita	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	
3.1.90.11.00.00(100)(495)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 200.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 14 de fevereiro de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente

PUBLICADO

JORNAL	<u>16/02/17</u>
DIOEMS	<u> / / </u>
TCE	<u> / / </u>
SITE ARSS	<u> / / </u>
RESP	<u>Angela</u>

